



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 67, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 66, de 1º de fevereiro de 2023; o Memorando Eletrônico nº 19/2023 – Prograd, de 30 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar, até 15 de fevereiro de 2023, o mandato do servidor docente Ivanilson de Souza Maia, matrícula Siape nº 1425052, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do curso de graduação em Engenharia de Pesca, código FCC – nível único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

